



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

PROJETO DE LEI Nº: _____/2023/GABV/MC.

Dispõe sobre a criação da Corrida Rústica Municipal São José Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Cria no âmbito municipal a Corrida Rústica Municipal São José Anchieta.

Art. 2º - A corrida deverá ser anualmente no 1º (primeiro) domingo do mês de dezembro.

Art. 3º - O evento poderá ser organizado pela Secretaria de Esporte e Juventude com o apoio da Secretaria de Turismo, ou como melhor entender o Poder Executivo.

Parágrafo único - as Secretarias envolvidas poderão criar uma comissão com atletas do município de Anchieta para discussões acerca do evento como, por exemplo, faixa etária (se serão divididas por grupos), distância a ser percorrida para cada grupo, organização do trânsito, possível distribuição de água aos participantes etc.

Art. 5º - A premiação deverá ser organizada e decidida, da melhor forma, pelas Secretarias envolvidas junto ao Poder Executivo.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 01 de dezembro de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Trouxemos a apreciação desse plenário a implementação da Corrida Rústica Municipal São José de Anchieta e, paralelamente a esta, apresentamos aqui a criação de sua versão para as crianças: a Corrida Rústica Municipal São José Anchieta. A implementação de um "Dia da Corrida" voltado para crianças pode trazer uma série de benefícios significativos, justificados por várias razões:

- **Promoção de um Estilo de Vida Ativo:** Introduzir as crianças à prática da corrida desde cedo incentiva a adoção de um estilo de vida ativo. Isso contribui para a formação de hábitos saudáveis que podem perdurar ao longo da vida, reduzindo o risco de problemas de saúde relacionados à inatividade;
- **Desenvolvimento Físico e Motor:** A corrida é uma atividade que envolve o uso de diversos grupos musculares e promove o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e resistência física nas crianças;
- **Estímulo ao Convívio Social:** Eventos como a Corrida Rústica Municipal São José Anchieta proporcionam oportunidades para que as crianças interajam umas com as outras de maneira positiva. A socialização durante atividades físicas promove o trabalho em equipe, amizade e apoio mútuo;
- **Combate ao Sedentarismo e Obesidade Infantil:** A corrida é uma ferramenta eficaz no combate ao sedentarismo, que é um fator de risco para a obesidade infantil. Ao promover a atividade física regular, o evento contribui para a manutenção de um peso saudável nas crianças;
- **Estímulo ao Desempenho Escolar:** Estudos indicam que a prática regular de atividades físicas pode melhorar o desempenho acadêmico das



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003200380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

crianças, pois contribui para a melhoria da concentração, memória e habilidades cognitivas;

- **Incentivo à Participação Familiar:** Eventos como a Corrida Rústica Municipal São José Anchieta, podem ser uma oportunidade para envolver a família, incentivando a participação de pais, irmãos e outros membros. Isso fortalece os laços familiares e cria memórias positivas em torno da prática de atividades físicas;

- **Promoção da Autoestima e Confiança:** Concluir uma corrida, mesmo que seja uma distância curta, pode aumentar a autoestima e a confiança das crianças. A conquista pessoal e o reconhecimento por parte dos pais e colegas são fatores importantes para o desenvolvimento emocional positivo;

- **Conscientização sobre a Importância da Saúde:** Eventos específicos, como a Corrida Rústica Municipal São José Anchieta, podem incluir atividades educativas sobre a importância da saúde, nutrição e exercício físico, ajudando as crianças a desenvolverem uma compreensão holística do bem-estar;

- **Fomento ao Gosto pela Atividade Física:** Ao tornar a corrida uma experiência positiva e divertida, as crianças são mais propensas a desenvolverem um gosto pela atividade física, o que pode se traduzir em escolhas mais saudáveis ao longo da vida;

- **Inclusão e Diversidade:** Eventos como a Corrida Rústica Municipal São José Anchieta, podem ser planejados para promover a inclusão de todas as crianças, independentemente de suas habilidades físicas. Isso reforça a importância da diversidade e promove um ambiente inclusivo.

Em resumo, a implementação da Corrida Rústica Municipal São José Anchieta não apenas contribui para a promoção da saúde física, mas também desempenha um papel crucial no desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças, estabelecendo bases sólidas para um futuro saudável e ativo.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acreditando na compreensão dos nobres pares, conto com seus sufrágios para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 01 de dezembro de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme